DEMONSTRAÇÕES **FINANCEIRAS**

SICOOB CENTRAL SC/RS

30 de junho de 2023

SICOOB

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL SICOOB CENTRAL SC/RS
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2023	31/12/2022
ATIVO		**14.987.932**	**13.175.842**
DISPONIBILIDADES		**7.602**	**3**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**14.536.100**	**12.750.448**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	11.686.023	10.700.680
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.556.613	1.735.612
Relações Interfinanceiras	7	176.713	213.269
Repasses Interfinanceiros		176.713	213.269
Operações de Crédito	8	112.800	97.007
Outros Ativos Financeiros	9	3.951	3.880
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		**(214)**	**(157)**
(-) Operações de Crédito	8	(117)	(66)
(-) Outras	10	(97)	(91)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	**11**	**103**	**79**
OUTROS ATIVOS	**12**	**44.391**	**51.444**
INVESTIMENTOS	**13**	**393.599**	**368.121**
IMOBILIZADO DE USO	**14**	**10.506**	**9.240**
INTANGÍVEL	**15**	**14.300**	**14.299**
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		**(18.455)**	**(17.635)**
TOTAL DO ATIVO		**14.987.932**	**13.175.842**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**14.987.932**	**13.175.842**
DEPÓSITOS	**16**	**1.316.710**	**1.614.891**
Depósitos à Vista		247.410	229.043
Depósitos Sob Aviso		939	883
Depósitos a Prazo		1.068.361	1.384.965
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**12.574.386**	**10.636.120**
Relações Interfinanceiras	17	12.573.424	10.631.882
Centralização Financeira - Cooperativas		12.573.424	10.631.882
Obrigações por Empréstimos e Repasses	18	865	4.152
Outros Passivos Financeiros	19	97	86
PROVISÕES	**20**	**3.866**	**3.784**
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	**21**	**1.231**	**1.425**
OUTROS PASSIVOS	**22**	**195.594**	**185.078**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**896.145**	**734.544**
CAPITAL SOCIAL	23.1	623.253	484.046
RESERVAS DE SOBRAS		235.832	232.987
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(988)	(1.027)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		38.048	18.538
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**14.987.932**	**13.175.842**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL SICOOB CENTRAL SC/RS
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**863.934**	**528.975**
Operações de Crédito	24	11.195	16.803
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.b	740.246	418.991
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.b	112.493	93.181
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**25**	**(853.041)**	**(523.519)**
Operações de Captação no Mercado	16.d	(73.310)	(70.054)
Operações de Empréstimos e Repasses	18.b	(21)	(101)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(779.653)	(453.393)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(57)	29
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**10.893**	**5.456**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		**29.661**	**27.142**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	26	174	84
Dispêndios e Despesas de Pessoal	27	(20.044)	(16.186)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	28	(20.993)	(16.066)
Dispêndios e Despesas Tributárias	29	(206)	(179)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		24.805	24.184
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30	47.860	36.567
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	31	(1.935)	(1.262)
PROVISÕES		**-**	**(1)**
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		-	(1)
RESULTADO OPERACIONAL		**40.554**	**32.597**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**33**	**(50)**	**74**
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		**40.504**	**32.671**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**(28)**	**(57)**
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(14)	(31)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(14)	(26)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		**(2.428)**	**(792)**
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		**38.048**	**31.823**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL SICOOB CENTRAL SC/RS
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021		**421.516**	**20.176**	**138.030**	**10**	**(3.478)**	**12.312**	**588.566**
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Constituição de Reservas		-	-	12.312	-	-	(12.312)	-
Outros Eventos/Reservas	**23.3**	**-**	**-**	**9.858**	**-**	**-**	**-**	**9.858**
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		94.247	-	-	-	-	-	94.247
Por Devolução (-)		(32.730)	-	-	-	-	-	(32.730)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**31.823**	**31.823**
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		**-**	**-**	**-**	**-**	**1.035**	**-**	**1.035**
Saldos em 30/06/2022		**483.033**	**20.176**	**160.200**	**10**	**(2.443)**	**31.823**	**692.800**
Saldos em 31/12/2022		**484.046**	**25.464**	**207.513**	**10**	**(1.027)**	**18.538**	**734.544**
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Distribuição de sobras para associados		18.538	-	-	-	-	(18.538)	-
Outros Eventos/Reservas	**23.3**	**-**	**-**	**2.845**	**-**	**-**	**-**	**2.845**
Movimentação de Capital:								
Por subscrição/Realização		120.669	-	-	-	-	-	120.669
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**38.048**	**38.048**
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		**-**	**-**	**-**	**-**	**39**	**-**	**39**
Saldos em 30/06/2023		**623.253**	**25.464**	**210.358**	**10**	**(988)**	**38.048**	**896.145**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL SICOOB CENTRAL SC/RS

SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		**40.504**	**32.671**
Resultado de Equivalência Patrimonial		(24.805)	(24.184)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		57	(29)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		-	1
Atualização de Depósitos em Garantia		(82)	(69)
Depreciações e Amortizações		860	773
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		**16.534**	**9.163**
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(8.986.727)	(168.137)
Títulos e Valores Mobiliários		(1.212.413)	260.119
Relações Interfinanceiras		36.557	87.232
Operações de Crédito		(15.793)	87.289
Outros Ativos Financeiros		10	9
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(23)	(47)
Outros Ativos		7.053	885
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista		18.367	(129.403)
Depósitos sob Aviso		56	42
Depósitos a Prazo		(316.604)	(74.785)
Relações Interfinanceiras		1.941.542	1.968.171
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(3.287)	(2.500)
Outros Passivos Financeiros		11	(57)
Provisões		82	69
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(220)	(206)
Outros Passivos		8.088	40.564
Imposto de Renda Pago		(2)	(6)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(8.506.769)**	**2.078.402**
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Intangível		(1)	-
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.305)	(342)
Aquisição de Investimentos		(634)	(986)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**(1.940)**	**(1.328)**
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		120.669	94.247
Devolução de Capital à Cooperados		-	(32.730)
Outros Eventos/Reservas		2.845	9.858
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		**123.514**	**71.375**
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**(8.385.195)**	**2.148.449**
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período		10.001.355	5.619.073
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	1.616.160	7.767.522
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		**(8.385.195)**	**2.148.449**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL SICOOB CENTRAL SC/RS
SICOOB CENTRAL SC/RS
CNPJ: 80.160.260/0001-63
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		**38.048**	**31.823**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**39**	**1.035**
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		39	1.035
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		**38.087**	**32.858**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
SICOOB CENTRAL SC/RS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A **CCC DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL SC/RS**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN n° 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL SC/RS** coordena as ações do Sicoob Sistema Sicoob SC/RS, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL SC/RS** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O **SICOOB CENTRAL SC/RS**, sediada à Rua Tenente Silveira, nº 94, Centro, Florianópolis - SC, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

(i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo *Banco Central do Brasil* – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB,

naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 01/08/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB n° 354, de 16 de fevereiro de 2023**, que trata dos detalhes do documento COS 4111 - Saldos Contábeis Diários. O impacto principal envolveu desenvolvimento de sistema apto para geração do arquivo no leiaute exigido pelo BCB, bem como adequações nas rotinas de conciliação contábil. O documento passou a ser remetido ao órgão a partir da data-base 1º/6/2023.

Resolução CMN n° 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às

demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB CENTRAL SC/RS contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A Cooperativa, visando administrar e conter os efeitos da crise, tomou diversas providências, destacando-se:

- Manutenção do comitê de crise, com o objetivo de avaliar o cenário da pandemia e definir as ações a serem tomadas pelo **SICOOB CENTRAL SC/RS** para continuidade de seus negócios;
- Investimentos em tecnologia para permitir o trabalho remoto com segurança e qualidade;
- Adoção das medidas sanitárias definidas pelas autoridades competentes;
- Comunicação frequente com o quadro funcional e com as cooperativas filiadas sobre o cenário de pandemia;
- Manutenção de reuniões, assembleias e treinamentos de forma virtual, quando necessário.

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme a aplicação do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924, de junho de 2021), as informações financeiras relativas ao balanço patrimonial, à demonstração de sobras ou perdas, à demonstração das mutações do patrimônio líquido e à demonstração dos fluxos de caixa para o semestre findo em 2023 são reapresentadas abaixo:

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN n° 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

Exclusivamente para fins de comparação, nas demonstrações contábeis de junho de 2022 foram reclassificadas da rubrica de “Investimentos” o montante de R$ 42.236 mil para “Títulos e Valores Mobiliários” ambas no Ativo do Balanço Patrimonial.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei n° 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nª 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die"*.

o) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2023 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

z) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL SC/RS opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

• Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	7.602	4.982	3
Aplicações Interfinanceiras de liquidez (a)	724.236	6.836.760	8.725.619
Títulos e Valores Mobiliários (a)	884.322	925.780	1.275.733
TOTAL	**1.616.160**	**7.767.522**	**10.001.355**

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata e cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Variação ocorrida entre os períodos, referente aos prazos de vencimentos das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e dos Títulos e Valores Mobiliários.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em **30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ligadas	10.743.194	930.633	-	-
Ligadas Com Garantia	1.245	10.951	-	-
Não Ligadas	-	-	10.089.078	611.602
TOTAL	**10.744.439**	**941.584**	**10.089.078**	**611.602**

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI com remuneração entre 100% e 101% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Ligadas	724.237	10.020.202	941.584	**11.686.023**
TOTAL	**724.237**	**10.020.202**	**941.584**	**11.686.023**

b) Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em **30 de junho de 2023 e 2022**, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	740.246	418.991

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em **30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022**, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação Em Cooperativa, Exceto Cooperativa. Central De Crédito	-	41.527	41.527	-
Participação Em Empresa Controlada Por Cooperativa Central De Crédito	-	709	709	-
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS	**-**	**42.236**	**42.236**	**-**

A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN n° 4.817/2020. Em 06/2023, estas participações foram classificadas em Não Circulante, para refletir adequadamente a natureza de ativo realizável a longo prazo.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	218.465	1.411.590	689.040	378.504
Cotas de Fundos de Investimento	884.322	-	611.821	-
Títulos dados em Garantia - Outros	-	-	14.011	-
TOTAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**1.102.787**	**1.411.590**	**1.314.872**	**378.504**

Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, Letras Financeiras do Tesouro e Cotas de Fundo de Renda Fixa com remuneração entre 98% a 109,5% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	-	218.465	1.411.590	1.630.055
Cotas de Fundos de Investimento	884.322	-	-	884.322
TOTAL	**884.322**	**218.465**	**1.411.590**	**2.514.377**

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	72.569	71.136
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	39.924	22.045
TOTAL	**112.493**	**93.181**

7. Repasses Interfinanceiros

Em **30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022**, os repasses interfinanceiros estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Devedores por Repasses de Recursos do Crédito Rural	43.399	133.314	48.940	161.307
Devedores por Repasses de Outros Recursos	-	-	3.022	-
TOTAL	**43.399**	**133.314**	**51.962**	**161.307**

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	90.874	21.926	112.800	73.729	23.278	97.007
Total de Operações de Crédito	**90.874**	**21.926**	**112.800**	**73.729**	**23.278**	**97.007**
(-) Provisões para Operações de Crédito	(58)	(59)	(117)	(28)	(37)	(66)
TOTAL	**90.816**	**21.867**	**112.683**	**73.701**	**23.241**	**96.942**

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA	-	Normal	97.739	97.739	-	83.878	-
A	0,5%	Normal	6.721	6.721	(34)	13.129	(66)
B	1%	Normal	8.340	8.340	(83)	-	-
Total Normal			**112.800**	**112.800**	**(117)**	**97.007**	**(66)**
Total Geral			**112.800**	**112.800**	**(117)**	**97.007**	**(66)**
Provisões			**(117)**	**(117)**	**-**	**(66)**	**-**
Total Líquido			**112.683**	**112.683**	**-**	**96.941**	**-**

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	1.635	89.240	21.925	112.800
TOTAL	**1.635**	**89.240**	**21.925**	**112.800**

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(66)	(71)
Constituições/ Reversões no período	(51)	5
Transferência para prejuízo no período	-	-
Saldo Final	(117)	(66)

e) Concentração dos Principais Devedores da carteira de crédito:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	16.533	14,66%	14.621	14,62%
10 Maiores Devedores	80.761	71,60%	67.584	67,56%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**1.567.174**	**1.567.174**
Valor das operações recuperadas no período	-	-
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	-	-
Valor das operações renegociadas no período	-	-
Valor das operações transferidas no período	-	-
Saldo Final	**1.567.174**	**1.567.174**

9. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	3.951	-	3.880
TOTAL	**-**	**3.951**	**-**	**3.880**

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Pis (R$ 1.810); Cofins (R$ 2.137); e outros (R$ 3).

10. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Perdas em Repasses Interfinanceiros	(30)	(67)	(23)	(68)
TOTAL	**(30)**	**(67)**	**(23)**	**(68)**

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Relações Interfinanceiras	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA	-	Normal	157.262	157.262	-	194.975	-
A	0,5%	Normal	19.451	19.451	(97)	18.294	(91)
Total Normal			**176.713**	**176.713**	**(97)**	**213.269**	**(91)**
Total Geral			**176.713**	**176.713**	**(97)**	**213.269**	**(91)**
Provisões			(97)	(97)	-	(91)	-
Total Líquido			**176.616**	**176.616**	**-**	**213.178**	**-**

11. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	103	-	79	-
TOTAL	**103**	**-**	**79**	**-**

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.842/2020, os saldos de ativos fiscais, correntes e diferidos de maior relevância tiveram origem nos impostos a compensar, substancialmente, referentes a saldo negativo de IRPJ e CSLL (R$ 54) e em outros impostos a compensar, substancialmente, referentes a valores a restituir através de PERDCOMP (R$ 25).

12. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	888	172
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (a)	38.962	47.282
Pagamentos a Ressarcir (b)	553	164
Devedores Diversos – País (c)	2.282	2.411
Material em Estoque	150	155
Despesas Antecipadas (d)	1.562	1.266
Sem Característica de Concessão de Crédito	(6)	(6)
TOTAL	**44.391**	**51.444**

(a) Refere-se, substancialmente, a participação na controlada Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A, referente ao período de janeiro a junho de 2023, que totaliza R$ 38.962, que é distribuído para as singulares filiadas após o encerramento do semestre.

(b) Em pagamentos a ressarcir registram-se os valores de pagamentos efetuados pela Central que serão posteriormente rateados entre as singulares filiadas.

(c) Refere-se, substancialmente, a participação no Fundo de Gestão de Bens Não de Uso Próprio do Sicoob Confederação.

d) Registram-se no grupo as despesas antecipadas referentes aos prêmios de seguros, processamentos de dados, licenças de software, contribuição cooperativista e IPTU/Taxa de coleta de Resíduos.

13. Investimentos

a) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Participações em Coligadas e Controladas no País (a)	393.599	368.121
TOTAL	**393.599**	**368.121**

(a) Em atendimento a Resolução CMN n° 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

b) O quadro abaixo apresenta as informações dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos períodos de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Banco Sicoob		
Descrição	**30/06/2023**	**31/12/2022**
Saldo inicial	**368.121**	**286.064**
Valor das integralizações no período	49.912	29.721
Valor dos resultados da equivalência patrimonial	(24.473)	49.885
Valor dos resultados do ajuste a valor de mercado TVM	39	2.451
Saldo Final	**393.599**	**368.121**

14. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2023	31/12/2022
Imobilizado em Curso (a)		359	218
Instalações	10%	652	652
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.427	2.427
Sistema de Processamento de Dados	20%	5.990	4.873
Sistema de Segurança	10%	409	401
Sistema de Transporte	20%	96	96
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		573	573
Total de Imobilizado de Uso		**10.506**	**9.240**
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(314)	(281)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(4.343)	(3.785)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(75)	(65)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(485)	(452)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		**(5.217)**	**(4.583)**
TOTAL		**5.289**	**4.657**

(a) As imobilizações em curso referente a instalação de escritório no Rio Grande do Sul, e serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

15. Intangível

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o intangível estava assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados	2.321	2.320
Marcas	-	-
Licenças E Direitos Autorais E De Uso	11.979	11.979
Intangível	**14.300**	**14.299**
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(13.238)	(13.052)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	**(13.238)**	**(13.052)**
TOTAL	**1.062**	**1.247**

16. Depósitos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	**Não Circulante**	**Circulante**	**Não Circulante**
Depósito à Vista (a)	247.410	-	229.043	-
Depósito Sob Aviso	939	-	883	-
Depósito a Prazo (b)	1.034.904	33.457	1.353.569	31.396
TOTAL	**1.283.253**	**33.457**	**1.583.495**	**31.396**

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	153.804	14,56%	199.351	14,54%
10 Maiores Depositantes	848.206	80,27%	1.013.829	73,97%

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(56)	(42)
Despesas de Depósitos a Prazo	(73.254)	(70.012)
TOTAL	**(73.310)**	**(70.054)**

17. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média do 1º semestre de 2023, equivalem a 102,33% do CDI (2022 - 102,33%).

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	12.573.424	10.631.882
TOTAL	**12.573.424**	**10.631.882**

18. Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estavam assim compostos:

a) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Obrigações por Repasses - Microcrédito BADESC	865	1.022
Obrigações por Repasses - Microcrédito BRDE (a)	-	3.130
TOTAL	**865**	**4.152**

(a) No primeiro semestre de 2023 ocorreu a liquidação da operação de repasse tomada junto ao BRDE.

b) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Outras Instituições	(22)	(101)
TOTAL	**(22)**	**(101)**

19. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	97	86
TOTAL	**97**	**86**

20. Provisões

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Provisão Para Contingências (a)	3.866	3.784
TOTAL	**3.866**	**3.784**

a) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	1.707	1.811	1.671	1.775
COFINS	2.159	2.137	2.113	2.091
Trabalhistas	-	3	-	14
TOTAL	**3.866**	**3.951**	**3.784**	**3.880**

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL SC/RS, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R$ 2.112 mil. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

21. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	26	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	32	62
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.173	1.354
Outros	-	9
TOTAL	**1.231**	**1.425**

22. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	9.543	8.842
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	2	2
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	9.620	5.988
Credores Diversos – País (c)	176.429	170.246
TOTAL	**195.594**	**185.078**

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
	Circulante	Circulante
Gratificações e Participações a Pagar (a.1)	2.709	2.008
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	6.834	6.834
TOTAL	**9.543**	**8.842**

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados com regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, no qual estabelece os critérios para elegibilidade e pagamento, condicionados à realização mínima de resultado estabelecido no regulamento.

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R$ 6.070) e outros (R$ 3.207) que é, substancialmente, representado por valores a pagar referente a Propaganda e publicidade (R$ 2.851) e Promoções e Relações Públicas (R$ 270).

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Saldos Credores - Encerramento C/C (R$ 53) e em Crédito de Filiadas (R$ 176.349), substancialmente, referente ao valor para

repasse líquido da remuneração da centralização financeira e rateio das despesas administrativas de junho (R$ 135.340), e a participação nas controladas SICOOB SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A, referente ao período 1º semestre de 2023 (R$ 38.727) e é distribuído para as singulares filiadas após encerramento do semestre.

23. Patrimônio líquido

23.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 3,00 (três reais) e integralizado por suas cooperativas. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperativa tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de 2023, a Central aumentou seu capital social no montante de **R$ 139.206.692,04,** sendo parte deste valor oriundo da integralização das sobras do exercício anterior conforme deliberação da AGO e parte proveniente de integralizações realizadas pelas cooperativas filiadas.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social	623.253	484.046
Associados	38	38

23.2 Reserva de Sobras – Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10% (dez por cento) quando do encerramento do exercício social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

23.3 Reserva de Sobras – Fundo de Estabilidade Financeira – FEF

Representada pelas destinações estatutárias obrigatórias no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), podendo destinar-se até 100% (cem por cento) das sobras líquidas do exercício, se assim definido pela Assembleia Geral.

Além dos recursos previstos estatutariamente, o FEF poderá ser acrescido com contribuições espontâneas, operacionais, devolução dos valores fornecidos as cooperativas filiadas ao SICOOB CENTRAL SC/RS, e outras fontes, mediante autorizações das cooperativas participantes do SICOOB CENTRAL SC/RS, em conformidade com as disposições em regulamento próprio do fundo, aprovado pelo Conselho de Administração.

As movimentações demonstradas na DMPL estão assim compostas:

Fundo de Estabilidade Financeira	30/06/2023	30/06/2022
1-Saldo Inicial	**207.513**	**138.030**
2-Destinações de Sobras Exercício Anterior	**-**	**12.312**
3-Outros Eventos/Reservas	**2.845**	**9.858**
FEF - SICOOB Central SC/RS - Atualização Monetária	2.845	2.009
FEF - SICOOB Central SC/RS - Amortização	-	7.849
TOTAL	**210.358**	**160.200**

23.4 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 01 de março de 2023, em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, as singulares filiadas deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 18.537 mil, para integralização em conta capital.

As sobras do 1º semestre de 2023, no valor de R$ 38.048 mil, permanecerão na conta "Sobras ou Perdas Acumuladas", de forma acumulada até 31/12/2023, quando ocorrerão as destinações legais e estatutárias.

23.5 Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No primeiro semestre de 2023, o **SICOOB CENTRAL SC/RS** realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

24. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Empréstimos	2.980	6.781
Rendas De Repasses Interfinanceiros	8.215	10.022
TOTAL	**11.195**	**16.803**

25. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Captação	(73.310)	(70.054)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(22)	(101)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos (a)	(779.653)	(453.393)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	3	29
Reversões de Provisões para Repasses Interfinanceiros	16	99
Provisões para Operações de Crédito	(54)	(78)
Provisões para Repasses Interfinanceiros	(22)	(21)
TOTAL	**(853.042)**	**(523.519)**

(a) A variação do período justifica-se pelo aumento da taxa referencial (SELIC) e pelo volume da centralização financeira das cooperativas filiadas.

26. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Comissão	172	83
Rendas de Outros Serviços	2	1
TOTAL	**174**	**84**

27. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(45)	(34)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(652)	(587)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(2.906)	(2.340)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(4.140)	(3.375)
Despesas de Pessoal - Proventos	(12.298)	(9.837)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(3)	(13)
TOTAL	**(20.044)**	**(16.186)**

28. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(113)	(123)
Despesas de Aluguéis	(668)	(606)
Despesas de Comunicações	(420)	(381)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(90)	(89)
Despesas de Material	(40)	(35)
Despesas de Processamento de Dados	(1.912)	(1.054)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(531)	(106)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(12.184)	(9.517)
Despesas de Publicações	(56)	(45)
Despesas de Seguros	(41)	(37)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(809)	(568)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.227)	(855)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(41)	(39)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(179)	(216)
Despesas de Transporte	(54)	(50)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	-
Despesas de Viagem no País	(387)	(267)
Despesas de Amortização	(186)	(183)
Despesas de Depreciação	(673)	(590)
Outras Despesas Administrativas	(1.382)	(1.305)
TOTAL	**(20.993)**	**(16.066)**

29. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas Tributárias	(80)	(71)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(8)	(6)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	(5)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(118)	(97)
TOTAL	**(206)**	**(179)**

30. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	6.759	2.050
Atualização depósitos judiciais	82	69
Outras rendas operacionais (a)	41.019	34.406
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	-	42
TOTAL	**47.860**	**36.567**

(a) Valor representado substancialmente pela receita relativa ao rateio de despesas da Central entre as filiadas (R$ 40.958).

31. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Outras Despesas Operacionais	(102)	(169)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(76)	(15)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(1.757)	(1.078)
TOTAL	**(1.935)**	**(1.262)**

32. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Provisões para Garantias Prestadas	**-**	**(1)**
TOTAL	**-**	**(1)**

33. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Outras Rendas Não Operacionais	416	222
(-) Perdas de Capital	(1)	-
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(465)	(148)
TOTAL	**(50)**	**74**

34. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no 1º semestre de 2023.

35. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(588)	(1.173)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(64)	(67)
Encargos Previdenciários	(118)	(237)
F.G.T.S. Diretoria	(47)	(95)
TOTAL	**(817)**	**(1.572)**

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL SC/RS são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

i) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 38 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL SC/RS e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo				
Repasses Interfinanceiros	176.615	213.178	8.215	19.143
Operações de Créditos	112.683	96.942	2.981	10.863
Rateio/Alocação Filiadas			40.958	73.832
Passivo				
Depósitos a Vista	247.410	229.043		
Depósitos a Prazo	1.068.361	1.384.965	(73.310)	(162.124)
Centralização Financeira (a)	12.573.424	10.631.882	(779.653)	(1.142.459)
Crédito de Filiadas	176.349	170.192		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	623.253	484.046		

(a) A centralização financeira pode ser conferida com a nota 17 “Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas”.

ii) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	
	30/06/2023	31/12/2022
Ativo		
Participação Sicoob Confederação	41.527	41.527
Valores a receber/Pagar		
Despesas Sicoob Confederação (a)	(978)	(1.935)

(a) A instituição remunera o Sicoob Confederação – CCS, em função da utilização do sistema Sisbr, links e estrutura organizacional e de riscos.

iii) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob. ***<Tabela manual>***

Banco Sicoob		
Transação	**30/06/2023**	**31/12/2022**
Ativos		
Depósitos Bancários	7.602	3
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	11.686.024	10.700.680
Títulos e Valores Mobiliários	2.515.086	611.821
Participação Banco Sicoob (a)	393.599	363.443
Receita		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	740.246	1.088.783
Títulos e Valores Mobiliários	112.493	49.377
Despesas		
Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	(643)	(1.137)

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota 13 “Investimentos”.

iv) Outras instituições

A instituição possui participação nas controladas Sicoob SC/RS Corretora e Administradora de Seguros S/A e Sicoob SC/RS Digital Corretora de Seguros S/A, referente ao 1º semestre de

2023, que é distribuído integramente para as singulares filiadas após encerramento do semestre.

Corretora		
Descrição	**30/06/2023**	**31/12/2022**
Participação a Receber - Corretora de Seguros	38.727	90.612

36. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	589.981	429.619
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	3.330.522	2.722.206
Índice de Basiléia (mínimo 10,5%) (a)	17,13%	15,49%
Imobilizado para cálculo do limite	5.289	4.657
Índice de imobilização (limite 50%)	0,89%	1,08%

(a) O índice mínimo é de 10,5%, redação dada pela Resolução CMN 4.958/2021.

37. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Contribuição Previdência Privada	134	108
TOTAL	**134**	**108**

38. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

Encontra-se disponível no site da Central, seção Relatórios, o Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital - Pilar 3, aplicável às Cooperativas enquadradas nos Segmentos S3 e S4.

38.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos e contempla os procedimentos de identificação, de avaliação, de monitoramento, de controle e mitigação do risco operacional, bem como a documentação, comunicação e o armazenamento de informações.

As perdas operacionais são comunicadas à Gerência de Riscos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a abordagem padronizada.

38.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o

acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;

b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;

e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;

g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;

i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;

j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

38.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos

e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

38.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

38.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco social, ambiental e climático consiste na avaliação dos potenciais impactos sociais, ambientais e climáticos negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

a) setores de atuação de maior exposição ao risco social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco risco social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil; Destine o crédito obtido na cooperativa para o financiamento de propriedade que faça sobreposição a terras indígenas, sem documentação legal ou possua embargos; tenha sido condenada em sentença judicial transitada em julgado, salvo se cumprida a reparação/pena imposta, a qual deverá ser, documentalmente, comprovada pelo proponente da operação de crédito, nas seguintes situações: crime ambiental; trabalho escravo ou infantil; exploração sexual, improbidade administrativa, corrupção, lavagem de dinheiro ou atividade ilícita e descumprimento do Termo de Ajustamento e Conduta (TAC) firmado com o(s) respectivo(s) órgãos competentes(s), em qualquer uma das situações previstas acima.

38.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

38.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;

b) avaliação dos resultados e das consequências (os impactos potenciais) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;

c) definição de estratégia de recuperação em caso de ocorrência do incidente;

d) definição das implementações (definição de plano para as ações a serem providenciadas, com especificação clara do que fazer, do responsável e do prazo para execução) para gerenciamento de incidentes adversos que possam gerar interrupção de processo ou atividade considerada crítica; e) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, infraestruturas, sistemas e processos), considerando os procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

f) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente);

g) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, infraestruturas, sistemas e processos), considerando os procedimentos para antes, durante e depois da interrupção.

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, infraestruturas, sistemas e processos), considerando os procedimentos para antes, durante e depois da interrupção. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em

Plano de Continuidade Operacional (PCO), *Plano de Recuperação de Desastre (PRD),* Plano de Gestão de Crises (PGC) e Plano de Comunicação (PCOM).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

39. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

40. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de "DE-PARA" do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

Rui Schneider da Silva
Presidente

Maria Luisa Lasarim
Diretora Administrativa

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC - MG-071309/O-3 T-SC

Relatório da Administração

Sicoob Central SC/RS

30 de junho

2023

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2023 da cooperativa financeira Sicoob Central SC/RS

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

#PÚBLICO#

Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, **o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país**. **Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.**

Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

Nossa cooperativa

O Sicoob **Central SC/RS** é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conheça nosso Conselho de Administração e Diretoria

Rui Schneider da Silva - Presidente
Edemar Fronchetti- Vice-Presidente
Otavio Henrique Almeida Tessaro - Secretario
Candido Lucas Costa - Conselheiro
Lauri Inacio Slomski - Conselheiro
Luiz Vicente Suzin - Conselheiro
Wigberto Hable – Conselheiro

Olavo Lazzarotto - Diretor de Negócios
Maria Luisa Lasarim - Diretora Administrativo
Elisete Cavalieri - Diretora de Riscos e Compliance

Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN n° 2.682/99, havendo uma concentração de **86,65%** no nível **"AA".**

Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa Central SC/RS possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos **(**Sicoob Confederação**),** bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No Componente Único de Ouvidoria do Sicoob, não há envio de manifestações para as Centrais, apenas as cooperativas singulares aderentes; desta forma, para o Sicoob Central SC/RS não houve registros no período de 1/1/2023 até 30/6/2023.

Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3° da Resolução CMN n° 4.933, de 29/07/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

Demonstrações dos resultados consolidados

Data-base: 30 de junho de 2023
(em milhares de reais)

Grandes números	% de variação	30/6/2023	30/6/2022
Resultados financeiros	19,56%	R$ 38.048	R$ 31.823
Grandes números	**% de variação**	**30/6/2023**	**2022**
Patrimônio Líquido	22,00%	R$ 896.145	R$ 734.544
Ativos	13,75%	R$ 14.987.932	R$ 13.175.842

Carteira de Crédito	% de variação	30/6/2023	2022
Total	-6,69%	R$ 289.513	R$ 310.276
Carteira Rural	-17,14%	R$ 176.713	R$ 213.269
Carteira Comercial	16,28%	R$ 112.800	R$ 97.007

O Maior Devedor, considerando as carteiras rural e comercial, representava na data-base de 30/6/2023 o percentual de **16,38%** da carteira total, no montante de R$ 47.422.

Captações	% de variação	30/6/2023	2022
Total	-18,46%	R$ 1.316.710	R$ 1.614.891
Depósitos à vista	8,02%	R$ 247.410	R$ 229.043
Depósitos sob aviso	6,30%	R$ 939	R$ 883
Depósitos a prazo	-22,86%	R$ 1.068.361	R$ 1.384.965

O Maior Depositante, considerando as carteiras de depósitos à vista, sob aviso e a prazo, representava na data-base de 30/06/2023 o percentual de **6,15**% da captação, no montante de R$ **80.939**.

Patrimônio de referência	% de variação	30/6/2023	2022
Total	37,32%	R$ 589.981	R$ 429.619

#PÚBLICO#

Agradecemos as nossas singulares filiadas pela confiança e aos empregados pela dedicação.

Florianópolis/SC, 10 de agosto de 2023.

SICOOB

#PÚBLICO#

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Sicoob Central SC/RS

Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – Sicoob Central SC/RS, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Central SC/RS em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar dos assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Cooperativa Central.

Captações e aplicações

O SICOOB Central SC/RS, em linha as atribuições definidas na Resolução CMN nº 5.051, presta às suas cooperativas filiadas serviço de aplicação centralizada de recursos por meio da captação de recursos de suas filiadas e realização de aplicações para rentabilização e remuneração destes recursos, sobretudo em demais instituições integrantes do referido sistema.

Entre as operações de captação, em 30 de junho de 2023, destacam-se a captação de recursos com as cooperativas filiadas por meio de depósitos, a vista e a prazo, e pela centralização financeira, nos montantes de R$ 1.316.710 mil e R$ 12.573.424 mil, respectivamente. Tais recursos são investidos, em conjunto com recursos próprios da Central, em aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujos montantes são de R$ 11.686.023 mil e R$ 2.556.613 mil, respectivamente. Devido ao volume dessas operações em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos captações e aplicações correspondentes como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para as captações em depósitos a prazo incluíram, entre outros, a avaliação da adequação de parametrizações sistêmicas mantidas para valorização dos depósitos, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação e conciliações dos saldos com as cooperativas singulares filiadas à Cooperativa Central. Para as captações por meio de centralização financeira, confrontamos os extratos de centralização e realizamos procedimentos de conciliações dos saldos com as cooperativas singulares filiadas à cooperativa Central. Para as aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários correspondentes, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a confirmação dos saldos com as entidades gestoras dos recursos aplicados e a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados para avaliação das captações e aplicações correspondentes, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para seu registro contábil são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis.

Ambiente de tecnologia da informação

As operações do SICOOB Central SC/RS dependem do ambiente de tecnologia e de infraestrutura capazes de suportar um elevado número de transações em seus sistemas de informação que alimentam seus registros contábeis. Os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, podem, eventualmente, conter riscos no processamento e na geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, justificando nossa consideração como área de foco em nossa auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações contábeis.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Considerando que o sistema de maior relevância às operações do SICOOB Central SC/RS e sua respectiva estrutura tecnológica são operacionalizados pelo Sicoob Confederação, sociedade cooperativa não financeira de terceiro nível do sistema Sicoob, nossos procedimentos de auditoria incluíram testes executados por equipe de especialistas no Sicoob Confederação, e em linha aos requerimentos da *NBC TA 402 - Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços*.

No curso de nossos exames foi envolvida equipe de especialistas que executaram, entre outros, testes para avaliação do desenho e eficácia operacional de controles gerais sob processos chave de tecnologia da informação, entre eles destacamos os processos de gestão de mudança, desenvolvimento de sistemas, monitoramento e backup e gestão de acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis.

Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionam uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

Transações com partes relacionadas

A Cooperativa Central é parte integrante da estrutura organizacional do Sistema Cooperativo Sicoob e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que a Cooperativa Central possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas da Cooperativa Central. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, para validar a existência, valorização e competência dos saldos registrados nas demonstrações contábeis, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis. Com base nos exames efetuados, confirmamos que as transações com partes relacionadas seguem condições de mercado aplicáveis às circunstâncias. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Cooperativa Central na nota explicativa nº 35, às demonstrações contábeis.

O resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas foi consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

> Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
>
> Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
>
> Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
>
> Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa

opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 11 de agosto de 2023.

CNAC
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO GOMES DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Luciano Gomes dos Santos

Contador – CRC RS 059.628/O

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA: 1º SEMESTRE DE 2023

O Comitê de Auditoria da Central SC/RS foi constituído em 2023 devido ao seu enquadramento no conglomerado prudencial S3 no ano de 2022, sendo definida pela Resolução CMN 4.910/2021.

O Comitê de Auditoria tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração de acordo com o exercício das suas funções previstas em seu Regimento Interno, avaliando e manifestando-se sobre as demonstrações contábeis, as auditorias independentes, as auditorias internas e os trabalhos de inspeção, ofícios e demandas dos órgãos reguladores.

Atualmente, o Comitê é composto por três integrantes, eleitos conforme deliberação do Conselho de Administração registrada em reunião extraordinária realizada em 31/1/2023 e ratificada a sua posse em 27/6/2023. Seus integrantes atuam por meio de reuniões trimestrais e buscam zelar pela manutenção de relacionamento harmonioso com o Conselho de Administração, Conselho Fiscal (descontinuado em 7/2023), Comitê de Riscos, Diretoria Executiva, Auditoria Interna e Auditoria Externa, promovendo reuniões e/ou acompanhando os trabalhos realizados por esses órgãos de governança.

Quanto às suas atribuições, o Comitê de Auditoria desenvolveu as seguintes atividades:

I) **Demonstrações Contábeis:** O Comitê de Auditoria procedeu a análise das Demonstrações Contábeis de 30/6/2023, confirmando a sua adequação com base nas normas legais e regulamentares adotadas no país.

II) **Auditoria Independente:** Além dos trabalhos realizados em função das Demonstrações Contábeis, o Comitê de Auditoria também analisa e acompanha os trabalhos dos auditores independentes relativos às auditorias cooperativa e de tecnologia da informação.

III) **Controles Internos e Gerenciamento de Riscos:** O Comitê de Auditoria recebeu informações e realizou suas análises sobre a gestão, implementação e disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e controles internos. Verificou, ainda, os reportes realizados sobre os assuntos relacionados à PLD/FT, fraudes, ouvidoria e incidentes de segurança da informação.

IV) **Auditoria Interna:** Os trabalhos de Auditoria Interna são realizados por equipe especializada do Centro Cooperativo Sicoob – CCS e acompanhado pelo Comitê de Auditoria da Central SC/RS. Em 2023, a previsão é que o trabalho se inicie em julho.

V) **Órgãos Reguladores:** O Comitê de Auditoria acompanha e atua sobre os resultados das inspeções e apontamentos dos órgãos reguladores e as respectivas providências adotadas pela administração para atendimento dos apontamentos. Além disso, monitora as novas regulações e recebe as informações da unidade de Supervisão Auxiliar da Central SC/RS, responsável por acompanhar os canais de comunicação junto ao Banco Central do Brasil.

Conclusão

Fundamentado no resultado dos trabalhos realizados no 1º semestre de 2023 e considerando as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria conclui que:

A) A auditoria independente desenvolve seus trabalhos de forma satisfatória e apresentou resultados que corroboram com a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações contábeis de 30/6/2023;

B) As demonstrações contábeis do 1º semestre de 2023 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares de acordo com as práticas adotadas no país, refletindo, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Central SC/RS naquela data;

C) O sistema de controles internos e os processos relacionados à gestão de riscos são adequados ao porte e à complexidade da Central SC/RS, havendo esforço contínuo da administração para aprimorar os sistemas, processos e procedimentos; e

D) O Plano Anual de Auditoria Interna referente aos trabalhos a serem realizados em 2023 é adequado, tendo sido aprovado pelo Comitê.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Comitê de Auditoria
Rui Schneider da Silva – Coordenador
Olavo Lazzarotto – Integrante
Cícero Dias Teixeira – Integrante Independente e Especialista Financeiro